



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 154, 02 de Maio de 2024

Aprova, por ad referendum da Diretoria, a alteração de data da reunião ordinária do Crea-DF do mês de maio de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária n° 189, está prevista para o dia 14 de maio de 2024, conforme Calendário de Reuniões;

Considerando o Ofício Circular n° 02/2024/GP, de 19 de abril de 2024, que trata de convite aos Presidentes de Creas para participação de reunião nos dias **14 e 15 de maio**, na sede do Crea-MG, referente à proposta de alteração da Resolução n° 1.137/2023 do Confea;

Considerando a necessidade de participação da Presidente do Crea-DF nos eventos acima citados com datas de realizações coincidentes;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.

**RESOLVE:**

Art. 1° Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária n° 189, prevista para o dia 14 de maio de 2024, para o dia **10 de maio de 2024**.

Art. 2° Submeter o assunto à apreciação da Diretora em sua próxima reunião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.<sup>a</sup> Eletric. e Eng.<sup>a</sup> Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 06/05/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)